

Diário Oficial Eletrônico

www.conims.pr.gov.br

Ato de Consórcio N.º 014/2025 de 27 de fevereiro de 2025

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 413

SUMÁRIO

ATO DE CONSÓRCIO N.º 060/2026 - CONCEDE DIÁRIA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO DOMICÍLIO.	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N.º 065/2026	7
RESOLUÇÃO N.º 011/2026 - DESIGNAR OS EMPREGADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.	9

ATO DE CONSÓRCIO Nº 060/2026

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e pelo Estatuto Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 014 de 10 de setembro de 2025, que regulamenta a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	EMPREGO / FUNÇÃO
Fernando Biezus Frare Junior	074.156.(...)	Coordenador De Compras
Francieli Dos Santos	089.198.(...)	Diretor De Governança
Ivete Maria Lorenzi	825.884.(...)	Secretária Executiva
Rudiney dos Santos Bueno	056.225.(...)	Encarregado do CAF

Data da Saída da sede de lotação: 17/09/2026.

Horário Saída da sede de lotação: 02:30.

Data da Saída do local de destino: 17/09/2026

Horário da Saída do local de destino: 18:00.

Número de Diárias: 1

Valor da Diária por Pessoa: R\$ 400,00.

Valor Total por Pessoa: R\$ 400,00

Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Participação 1º Seminário de Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos – Capacitação Regional.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu/PR

Código do IBGE: 4108304

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 10/09/2026 às 08:53:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G2P-Q8G-7GE-XVL

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88**Telefone:** (46) 3313-3550**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA**CEP:** 85501-530 - Pato Branco**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 13/2026****Processo Adm.:** 219/2026**Data do Processo:** 10/09/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 219/2026
b) **Nr. Licitação:** 13/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 10/09/2026
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para confecção e instalação de comunicação visual destinada à identificação institucional da fachada do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

M A MARCARINI DE SOUZA

1 - Serviço de confecção e instalação de letreiros	SERV	1,000	22.672,0000	R\$ 22.672,00
Total fornecedor:				R\$ 22.672,00
Total geral:				R\$ 22.672,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 09 de Setembro de 2026

.....
VILMAR SCHMOLLER

Presidente

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 10/09/2026 às 10:19:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9P8-5VN-PLL-D8M

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE Nº 065/2026**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através de seu Presidente e da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 011/2025, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ Nº 36.757.380/0001-50, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021, Edital e Ata.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2026.

Isabel Cristina Vazata
Presidente Comissão Processante
Res. 011/2025

Assinantes



ISABEL CRISTINA VAZATA

Assinou em 10/09/2026 às 08:44:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PKL-30V-KXZ-WL6

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Designar os empregados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Vilmar Schmoller**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Organograma, Regimento Interno e o Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários deste CONIMS que dispõe sobre a necessidade de avaliação periódica dos empregados em estágio probatório e efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho, para realização periódica das avaliações que se estenderá a todos os empregados deste Consórcio.

CONSIDERANDO que o artigo 41, §4º da Constituição Federal estabelece como condição à aquisição de estabilidade do empregado em estágio probatório, além do cumprimento do prazo legal, também a aprovação em avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS.

Matrícula	Empregado	Composição
204	RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	PRESIDENTE
305	FRANCIELI ELIZABETE T. DA ANUNCIAÇÃO	VICE
237	LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	MEMBRO

Art. 2º O desempenho dos empregados será avaliado pelos elementos dispostos no Plano de Empregos e Salários, observados os deveres de imparcialidade e impessoalidade dos avaliadores.

Art. 3º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 4º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar dos efeitos desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez e deverá avaliar todos os empregados.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de setembro de 2026.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 10/09/2026 às 13:47:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EG7-LYP-QRO-GZL